



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8.354 /2023
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de lâmpadas de LED para o município de Campina Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED são conhecidas por sua alta eficiência energética, consumindo menos eletricidade em comparação com as lâmpadas convencionais, o que resulta em redução nos gastos com energia elétrica e na diminuição da pegada de carbono.

Além disso, as luzes de LED possuem uma vida útil mais longa, o que reduz os custos de manutenção e substituição de lâmpadas com frequência. Essas lâmpadas também oferecem uma iluminação mais uniforme e brilhante, melhorando a visibilidade e a segurança nas vias públicas durante a noite.

Outra vantagem é que as luzes de LED são mais direcionais, permitindo um direcionamento mais eficiente da luz, evitando o desperdício e a poluição luminosa.

Com a adoção das lâmpadas de LED, o município de Campina Grande pode alcançar economias significativas de energia, reduzir os custos operacionais, melhorar a visibilidade e a segurança nas ruas e, ao mesmo tempo, contribuir para a preservação do meio ambiente, razão pela qual contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual